



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba


## Estado de São Paulo

### EMENDA IMPOSITIVA 106

AO PROJETO DE LEI Nº 124/2020, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2021.

- Comissões
- Comissão Jurídica e Redação
  - Comissão de Orçamento
  - Comissão de Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Energia e Meio Ambiente
  - Comissão de Cultura, Turismo e Esportes
  - Comissão de Assistência Social
  - Comissão dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
  - Comissão de Meio Ambiente, Empresas e Ciência, Tecnologia, Inovação e Inovação
  - Comissão de Meio Ambiente
  - Comissão de Meio Ambiente
- Data: 20/11/2020

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba



Protocolo Geral nº 6859/2020  
Data: 25/11/2020 Horário: 17:21  
LEG - Emenda nº 106 - PLO 124/2020

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 124/2020:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fortalecimento das ações da Secretaria de Saúde, para custeio de cirurgias de castração e cães e gatos.	R\$ 20.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 20.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

Vereador Carlos Moura - Magrão



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda impositiva será destinada para o fortalecimento das ações na Secretaria de Saúde para o custeio de cirurgias de castração de cães e gatos.

A castração é um procedimento cirúrgico que implica na remoção do útero e ovários em fêmeas (ovariohisterectomia), e a retirada dos testículos em machos (orquiectomia). A castração agrega diversas vantagens, como evitar a reprodução desordenada dos *pets* e a prevenção à ocorrência de doenças, como tumores no aparelho reprodutivo, preservando a saúde do animal.

Uma cadela consegue gerar de 10 a 15 crias e, se seus descendentes continuarem a se reproduzir, podem atingir o número de 64 mil nascimentos em seis anos! Esse contingente ainda é maior se forem felinos. Assim, continua a aumentar a população de animais que podem, em muitos casos, ser abandonados. Além de passarem fome, frio e serem vítimas de maus-tratos, também influenciam na disseminação de doenças.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2020.

**Vereador Carlos Moura - Magrão**